

O Que Fazemos

O Conselho Nacional de Relações Trabalhistas é uma agência federal independente com o poder de proteger os direitos dos trabalhadores de se organizar e determinar se devem ter sindicatos como seus representantes em negociações. A agência também atua para prevenir e remediar práticas trabalhistas desleais cometidas por empregadores e sindicatos do setor privado.

Realização de Eleições

Se desejar formar um sindicato ou aderir a um, ou cancelar a certificação de sindicato existente, você pode apresentar uma [petição de eleição](#). Entre em contato com um oficial de informações do [Escritório Regional](#) mais próximo para obter ajuda nisso.

Investigação de Acusações

Se você acredita que seus direitos da NLRA foram violados, você pode apresentar uma acusação contra um empregador ou organização trabalhista. Você pode encontrar formulários de acusação [aqui](#). Entre em contato com um oficial de informações do [Escritório Regional](#) mais próximo para obter ajuda nisso.

Facilitação de Acordos

O NLRB incentiva as partes a resolver os casos por meio de acordo, em vez de litígio, sempre que possível. Na verdade, mais de 90% dos casos de práticas trabalhistas desleais são resolvidos por acordo em algum momento do processo, seja por acordo intermediado pelo Conselho ou acordo privado. Contratos de Acordo do Conselho

Decisão sobre Casos

Quando as acusações de Práticas Trabalhistas Desleais emitidas por diretores regionais não levam a um acordo, elas normalmente resultam em uma audiência perante um Juiz de Direito Administrativo do NLRB. Como em qualquer processo judicial, ambas as partes preparam seus arrazoados e apresentam provas, testemunhas e peritos.

Aplicação de Decisões

Ao analisarem os casos, os juízos avaliam a base fática e jurídica da Decisão do Conselho e decidem, após memoriais ou sustentação oral, se devem proferir ordem judicial determinando obediência à Decisão. O juízo também pode proferir uma Decisão com o fundamento de que a parte requerida não se opôs ou não tinha base legal para se opor à ação do Conselho.